



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo apuratório a fim de apurar os fatos comunicados pela Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, através do Ofício nº 041/2020, de 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Processante:

- I – Katia Rejane Nenevê;
- II – Mirian Balan;
- III – José Luiz de Barros;
- IV – Claudinei de Siqueira;
- V – Simone Aparecida Vieira Portela Rauen.

Art. 3º A escolha do Presidente e do Secretário da Comissão, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 441/2018, se dará por escolha feita pelos 5 (cinco) membros, que escolherão entre seus pares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên/PR, 26 de agosto de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal